



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dias 05 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às Nove horas e onze minutos no Plenarinho 01 da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a presidência do Senhor Deputado Pedro Fernandes e presenças, dos Senhores (as) deputados (as): Dra Taíssa, e Jean Mendonça de forma remota. E ausência justificada do senhor deputado Jean de oliveira. Havendo número regimental o Senhor Presidente deu início a reunião. O senhor presidente solicitou a Senhora Deputada Dra Taíssa que realizasse a leitura da ata de reunião anterior, dispensada a leitura da ata, sendo aprovada por unanimidade. A senhora deputada presente fez uso da palavra. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a reunião que aconteceu com os garimpeiros no qual estão muito preocupados, falou sobre a operação que tem ocorrido aonde à fiscalização chega e queima os equipamentos dessas famílias. Essas famílias eram amparadas por decreto, mas recentemente foi suspenso por meios judiciais passando assim a realizarem



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |  
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |  
[www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

atividades ilegais. Representantes foram requerer a licença desses serviços, para continuarem a trabalhar. Em seguida o Senhor Presidente Colocou em discussão e votação o seguinte requerimento: requerimento do Senhor deputado Pedro Fernandes, requer à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e ao IBAMA que Dentro das possibilidades legais de um prazo para que os moradores retirem seus equipamentos no final das operações sem precisar destruir seus equipamentos. No mínimo 60 dias. Sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. às nove horas e quarenta e um minuto do dia 05 de setembro de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.